DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2386

CÂMARA MUNICIPAL
JARDIM DO SERIDÓ
a casa do povo jardinense

PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO N° 30/2026

I – RELATÓRIO

O presente processo foi submetido à análise desta Controladoria Interna para fins de emissão de parecer conclusivo acerca da regularidade formal, legal e material da despesa pública realizada, em conformidade com as atribuições inerentes ao controle interno e com as normas legais vigentes, notadamente a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como atendendo aos requisitos da recomendação n° 34.23.2004.0000086/2025-56 do Ministério Público Estadual, além da Resolução 002/2026 desta casa Legislativa.

Este órgão de controle recebeu os referidos processos em 13 de abril de 2026 e o parecer emitido em 15 de abril de 2026.

Trata-se do processo de despesa de n° 331008/2026.

Pois bem: o presente parecer, trata da análise processual do processo de despesa em epígrafe, que trata da concessão de diárias ao atual presidente desta casa Legislativa Ozires Borges Vilar Neto, encaminhada a esta Controladoria Interna para emissão de análise técnica, nos termos das normas de controle interno e das orientações institucionais.

A análise foi conduzida com base nos três pilares essenciais da comprovação da despesa pública:

1.Registro financeiro inicial (empenho e liquidação);

2. Regularidade contratual e legal;

3. Efetiva comprovação da entrega do bem ou serviço, em consonância com a jurisprudência consolidada do TCE do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN).

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
JARDIM DO SERIDÓ
a casa do povo jardinense

O processo refere-se a deslocamento para a cidade de Natal/RN, no dia 17 de março de 2026, com regresso previsto para o dia 20 de março de 2026, visando a participação no ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS QUE ACONTECERA entre os dias 17 de 20 de março do corrente ano.

Conforme exigido pelo Art. 4º da Resolução nº 002/2026, verificou-se que os processos contêm:

a) Notas de Empenho: Nº 316.002/2026 (R$ 1.800,00);

b) Notas de Liquidação: Nº 103/2026;

c) Processo nº 331008/2026.

d) Comprovantes de Pagamento: Pagamento nº 133/2026

Em conformidade com a recomendação do MP/RN, formalizada por esta casa Legislativa com a Resolução n° 002/2026, observa-se que estão presentes a **finalidade e o interesse público** tendo em vista que a viagem tive como objetivo e justificativa a participação num encontro nacional de gestores e Legislativos Municipais.

No que tange aos cálculos dos valores, R$ 1.800,00 para as 4 diárias sem pernoite, está de acordo com os parâmetros estabelecidos para deslocamentos no Estado. Verifica-se que o requerimento foi apresentado tempestivamente, cumprindo as normas de fluxo interno (Art. 3º).

Após análise dos três pilares essenciais da comprovação da despesa pública, esta Controladoria Interna conclui que a presente Ordem de Pagamento se encontra: APTA PARA PAGAMENTO.

O parecer será encaminhamento ao setor contábil e ao gabinete para a devida publicação, o que se fará mediante os e-mails institucionais, quais sejam: tesourariacmjs@gmail.com, câmara.js@hotmail.com, para as providências cabíveis.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
JARDIM DO SERIDÓ
a casa do povo jardinense

Encaminhe-se ao gabinete para os procedimentos de arquivamento e publicação (Art. 17).

Jardim do Seridó/RN, 15 de abril de 2026.

GONTRAN COSTA DE AZEVEDO JUNIOR

Controlador Interno

Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Nome do arquivo:	Documento13
Diretório:	
Modelo:	C:\Users\gontr\AppData\Roaming\Microsoft\Templates\Normal.dotm
Título:	
Assunto:	
Autor:	gontranjr89@gmail.com
Palavras-chave:	
Comentários:	
Data de criação:	15/04/2026 22:16:00
Número de alterações:	1
Última gravação:	
Salvo por:	
Tempo total de edição:	4 Minutos
Última impressão:	15/04/2026 22:23:00
Como a última impressão	
Número de páginas:	3
Número de palavras:	505 (aprox.)
Número de caracteres:	2.732 (aprox.)

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 27074448